AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR, DA SUBCLASSE MEZANINO
E DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

RBR INFRA CDI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 69.656.864/0001-62

No montante de, inicialmente,

R$ 250.000.000,00*

(duzentos e cinquenta milhões de reais)*

("**Montante Inicial da Oferta**")

*observadas as Proporções Mínimas (conforme definido no Prospecto Preliminar), sendo **(i)** R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) para fins da Oferta Sênior ("**Montante Inicial da Oferta Sênior**"); **(ii)** R$ 43.750.000,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para fins da Oferta Mezanino ("**Montante Inicial da Oferta Mezanino**"); e **(iii)** R$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para fins da Oferta Subordinada ("**Montante Inicial da Oferta Subordinada**" e, quando referido em conjunto com o Montante Inicial da Oferta Sênior e o Montante Inicial da Oferta Mezanino, o "**Montante Inicial da Oferta**"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser **(i)** aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar); ou **(ii)** diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Preliminar), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar), em qualquer caso, observadas as Proporções Mínimas.



Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO RBR INFRA CDI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada ("**Classe**") do **RBR INFRA CDI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 69.656.864/0001-62 ("**Fundo**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72, devidamente autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.781, de 03 de maio de 2022, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("**Gestora**" e, em conjunto com a Classe e a Administradora, "**Ofertantes**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), comunicam, que, em 13 de novembro de 2026, foi protocolizado perante a CVM, o pedido de registro da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, divididas em 3 (três) subclasses, observado que tal quantidade corresponde a **(i)** 1.750.000 (um milhão, setecentas e cinquenta mil) cotas da subclasse sênior ("**Cotas Seniores**" e "**Subclasse Sênior**", respectivamente); **(ii)** 437.500 (quatrocentas e trinta e sete mil e quinhentas) cotas da subclasse mezanino ("**Cotas Mezanino**" e "**Subclasse Mezanino**", respectivamente); e **(iii)** 312.500 (trezentas e doze mil e quinhentas) cotas da subclasse subordinada ("**Cotas Subordinadas**" e "**Subclasse Subordinada**", respectivamente, e quando referida em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, as "**Cotas**" e "**Subclasses**"), integrantes da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais, em série única, sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("**Emissão**", sendo para as Cotas Seniores, a "**Oferta Sênior**", para as Cotas Mezanino, a "**Oferta Mezanino**", e para as Cotas Subordinadas, a "**Oferta Subordinada**", todas em conjunto referidas como "**Oferta**", respectivamente), com preço unitário de emissão de R$ 100,00 (cem reais) por Cota ("**Preço de Emissão**"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**").

As Cotas serão objeto de oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alíneas "a" e "b" da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse Sênior, da Subclasse Mezanino e da Subclasse Subordinada da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra CDI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1]
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	13/11/2026
2	Início das apresentações a potenciais Investidores (*roadshow*)	16/11/2026
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento [2]	23/11/2026
4	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/11/2026
5	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	08/12/2026
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	09/12/2026
7	Data da Liquidação da Oferta Sênior	14/12/2026
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/05/2027

[1] *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.*

[2] *Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.*

DIVULGAÇÃO DOS ANÚNCIOS, DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina foram, assim como o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora: https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios** (neste *website*, clicar em "Ofertas", procurar pelo CNPJ do Fundo, selecionar "RBR Infra CDI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Detalhes" e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/** (neste *website*, acessar "RBR", posteriormente, na seção "2026", buscar por "RBR Infra CDI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e acessar o documento desejado);
- **Gestora: https://www.rbrasset.com.br** (neste *website* clicar em "Fundos" no canto superior esquerdo, depois clicar em "RBR Infra CDI II", em seguida clicar em "Documentos da Oferta", e, então, localizar a opção desejada);
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "RBR Infra CDI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, localizar a opção desejada); e



- **Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "RBR Infra CDI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR, O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER, À CVM E/OU AO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária | Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

GESTORA

RBR asset management

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

DEMAREST

LUZ CAPITAL MARKETS